



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Em 22 de janeiro de 2024.

Memorando Circular nº 003/2024 – DOEP – SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Atendimento aos educandos com deficiência.

Com o objetivo de garantir a qualidade da educação ofertada no município e subsidiar as ações de acompanhamento dos atendimentos que são realizados nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos aos educandos com deficiência, o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), por meio da Divisão Técnica de Políticas Públicas para a Diversidade e Inclusão Educacional, informa que **os apoios autorizados em 2023 permanecem em 2024**, em atenção ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) no *Art. 28. Inciso II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; [...]*, até que seja realizada **nova avaliação** em consonância com a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e estabelece no Art. 3º os direitos da pessoa com transtorno do espectro autista de acordo com o **Parágrafo único. *Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado. (GN)***

Para subsidiar as equipes escolares, disponibilizamos as orientações para a construção do Plano Pedagógico Individualizado – PPI que deve ser produzido para todos os educandos que apresentem alguma necessidade individual, considerando as especificidades dos sujeitos, exceto para aqueles que acessam o currículo sem necessidades de adequações e/ou adaptações. Os PPIs devem permanecer nos prontuários dos educandos e uma cópia com o professor da turma.

Acesse:

<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/portal/exibir/arquivo/11284/inline/>





PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Para solicitações de apoios para os educandos ingressantes em 2024, informamos que somente poderão ser requeridas após o mês de fevereiro, mediante as avaliações diagnósticas realizadas e deverão ser solicitadas pelo sistema SIAGRU, conforme orientações a seguir:

A) Para solicitar **avaliação ao educando com deficiência**, acessar a categoria **DOEP > Inclusão > Avaliação**

Título: “Avaliação de educando com deficiência”

Descrição: Nome do educando, Data de Nascimento, Turma, Período. Descreva qual avaliação deseja, quais motivos levaram a essa solicitação, e o que mais achar pertinente.

Adicionar: Os documentos do educando; Relatório do professor de sala regular justificando o pedido, Relatório do Professor do AEE, Relatórios médicos quando houver, e quaisquer outros documentos que achar pertinente a sua solicitação;

B) Para solicitar **atendimento domiciliar ao educando com deficiência**, acessar a categoria **DOEP > Inclusão > Avaliação de Atendimento Domiciliar**

Título: “Avaliação de Atendimento Domiciliar”

Descrição: Nome do educando, Data de Nascimento, Turma, Período. Descreva quais motivos levaram a essa solicitação, e o que mais achar pertinente. Lembrando que para esse atendimento, o educando deverá estar impossibilitado de participar das aulas presenciais por no mínimo 30 dias.

Adicionar: Os documentos do educando; Relatórios médicos que solicitem o atendimento domiciliar por tempo superior a 30 dias, e quaisquer outros documentos que achar pertinente a sua solicitação.

Obs.: Esse atendimento poderá ser solicitado para todos os educandos que necessitem de afastamento maior que 30 dias, mesmo que ele não apresente deficiência;

C) Para solicitar **avaliação de enfermagem ao educando com deficiência**, acessar a categoria **DOEP > Inclusão > Avaliação de Enfermagem**

Título: “Avaliação de Atendimento de Enfermagem”

Descrição: Nome do educando, Data de Nascimento, Turma, Período. Descreva quais motivos levaram a essa solicitação, e o que mais achar pertinente.

Adicionar: Os documentos do educando; Relatórios médicos que solicitem essa assistência, e/ou quaisquer outros documentos que achar pertinente a sua solicitação;

D) Para solicitação de **apoio ao educando com deficiência**, acessar a categoria **DOEP > Inclusão > Solicitação de Apoio ao Educando**

Título: “Solicitação de Apoio ao Educando”



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÕES
EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICAS



Descrição: Nome do educando, Data de Nascimento, Turma, Período. Descreva quais motivos levaram a essa solicitação, e o que mais achar pertinente. Se o apoio for para os educandos do período, mencione na descrição;

Adicionar: Os documentos do educando; Relatório da professora de sala regular justificando o pedido, com o Plano Pedagógico Individualizado (PPI), Relatório do Professor do AEE, Relatórios médicos quando houver, Quadro de Levantamento de Demanda de Educandos com Deficiência, e quaisquer outros documentos que achar pertinente a sua solicitação.

Obs.: em caso de solicitação de apoio exclusivo, no PPI deverá ser inserido o **Plano de Atuação** que o profissional seguirá para garantir os direitos de aprendizagem dos educandos com deficiência e o desenvolvimento de sua autonomia;

E) Para solicitação de **polo de AEE** acessar a categoria

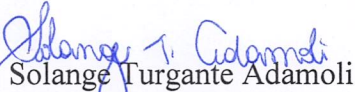
DOEP > Inclusão > Solicitação de Polo de AEE

Título: “Solicitação de **Polo de AEE**”

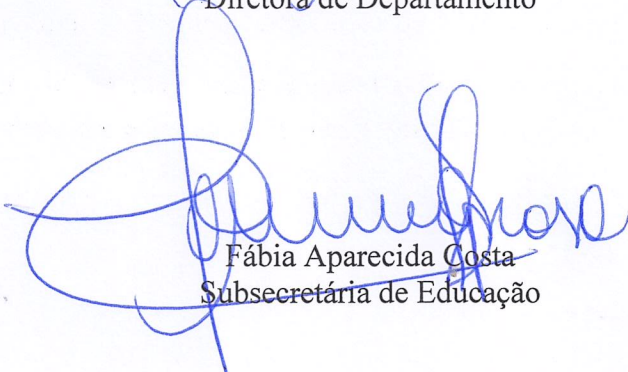
Descrição: Levando em conta a demanda dos educandos com deficiência, descreva a estrutura da possível sala de recursos multifuncionais, a localização dentro do espaço escolar, e o que mais achar pertinente. Essa solicitação será avaliada mediante visita da Divisão Técnica de Políticas para Diversidade e Inclusão Educacional.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Políticas Públicas para a Diversidade e Inclusão Educacional pelo telefone 2475-7304.

Atenciosamente,


Solange Turgante Adamoli
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábica Aparecida Costa
Subsecretária de Educação